



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

19.05.2004

Requerimento Nº 1428/IX (2ª) - AC

João Pinheiro

Assunto: Universidade Pública na Guarda

Apresentado por: Fernando Cabral e Joaquim Pina Moura, do Partido Socialista.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

No passado dia 17 de Maio, 2ª Feira, o senhor Primeiro-Ministro foi à cidade de Viseu anunciar, entre outras coisas, a criação de uma Universidade pública naquela cidade, virada para as novas tecnologias.

Na ocasião, e segundo com vários órgãos de Comunicação Social, o senhor Primeiro-Ministro invocou vários argumentos justificativos para esta decisão, permitindo-me salientar pela sua relevância, os seguintes: “esta é uma medida de grande justiça”; “Viseu tem tido um crescimento notável ao longo dos últimos anos...”; “Viseu seria neste momento, a única Grande Área Metropolitana do país que não tem uma Universidade pública e há muito que a merece”.

Em face do exposto e considerando que de todos os critérios citados pelo senhor Primeiro-ministro, a cidade da Guarda apenas não cumpre o que diz respeito à existência de uma Grande Área Metropolitana vimos, nos termos legais e regimentais, através de V. Exa., solicitar ao Senhor Primeiro-ministro o esclarecimento das seguintes questões:

Fernando

MAR 2004

Fernando



- Quais os critérios que a cidade de Viseu cumpre e que a Guarda não cumpre, para que o governo ali tenha decidido criar uma Universidade Pública e não tenha assumido idêntica decisão em relação à Guarda?

- Como é público, o Concelho da Guarda, não integra nenhuma Grande Área Metropolitana. Essa autarquia com outras da região optaram pela criação de uma Comunidade Urbana, de acordo com a regras definidas pelo governo e, nas quais, não constava como relevante para a criação de Universidades, a existência de uma Grande Área Metropolitana.

Entende V. Exa. que este facto foi a razão impeditiva da criação de uma Universidade Pública na Guarda?

Palácio de S. Bento, 19 de Maio de 2004

Os Deputados

Francisco José Coelho
João Manuel Pinheiro